PORTARIA Nº 360 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 004317/2022,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio ao servidor **MICHAEL RODRIGUES FECHER,** matrícula 3.312, Professor, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 01/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito